



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN**  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 046/2024**

(Gabinete do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães)

**Sugere ao Prefeito Municipal - Odon Oliveira de Souza Junior - a equiparação salarial dos agentes de vigilância sanitária aos dos agentes de saúde e endemias.**

Senhor Presidente,

Considerando a importância de valorização do trabalho exercido por profissionais que tem por objetivo principal proteger a saúde pública, faz-se necessário a equiparação salarial dos agentes de vigilância sanitária aos dos agentes de saúde e endemias.

Ademais, é de suma importância devido reconhecimento a uma profissão, que tem seus devidos riscos pela exposição a ambientes insalubres, e que não obstante, demanda de um auto empenho dos seus agentes para uma manutenção e garantia de saúde de qualidade a toda a população atendida.

A solicitação tem por base a Emenda Constitucional 120, publicada no dia 05 de maio de 2022. Onde, no seu artigo 1, passa a vigorar as seguintes mudanças no Art 198, §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 da CF/1988. Estabelecendo, assim, algumas mudanças que passam a vigorar aos Agentes de vigilância sanitária.

Outrossim, no parágrafo § 9º, determina que, “O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.”



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro, Currais Novos - RN).

Currais Novos/RN, 31 de maio de 2024

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães  
Vereador

